



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 90/1976 de 10 de fevereiro de 1976

ANO XLIV Edição 035 SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB 30 de março de 2021 pág. 01

DECRETO Nº 012, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, PARA OS FINS DO ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, 04 DE MAIO DE 2000, NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB, EM RAZÃO DA GRAVE CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E SUAS REPERCUSSÕES NAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 84, IV, da CRFB/88, combinado com o art. 81 da Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**Considerando** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011;

**Considerando** a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

**Considerando** as vedações impostas nos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, que impede as contratações necessárias, caso seja necessária, ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

**Considerando** a necessidade de afastar a exigência de demonstração de adequação e compreensão orçamentárias, em relação à criação/expansão de programas públicos, previstas nos artigos 14, 16 e 17 da LRF, durante a emergência em Saúde Pública de importância nacional e o estado de calamidade pública decorrente do COVID-19, para atender às medidas de enfrentamento do contexto de calamidade gerado pela disseminação de COVID-19;

**Considerando** o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

**Considerando** o Decreto Estadual 40.134, de 20 de março de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública no Estado, para fins do artigo 65 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, em razão da crise de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), e sua repercussão nas finanças públicas do Estado;

**Considerando** a sua repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, conforme reconhecido pelo Governo Federal ao enviar a Mensagem nº 93/2020 ao Congresso Nacional, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**Considerando** que a referida crise impõe o aumento de gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da aludida pandemia;

**Considerando** todas as medidas até aqui adotadas e os esforços de reprogramação financeiros já empreendidos por este município para ajustar suas contas, em virtude de se manter a prestação dos serviços públicos, sobretudo para o enfrentamento da grave situação de saúde pública;

**Considerando** a prorrogação do Estado de Calamidade Pública pelo Estado da Paraíba, através do Decreto de nº. 41.112, de 19 de março de 2021, prorrogando seus efeitos até o dia 20 de abril do corrente ano;

**Considerando** a saúde pública, diante do aumento do índice de transmissibilidade e do número de casos de infectados pelo Coronavírus, no Município de Salgado de São Félix/PB;

**Considerando** que a referida crise impõe o aumento de gastos públicos e o estabelecimento de medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da aludida pandemia;

**Considerando** todos os esforços de reprogramação financeiros já empreendidos para ajustar as contas municipais, em virtude de se manter a prestação dos serviços públicos e de adotar medidas no âmbito municipal para o enfrentamento da grave situação de saúde pública;

**Considerando** o disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece normas de finanças públicas em casos de decretação de emergência ou de calamidade pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado estado de calamidade pública no Município de Salgado de São Félix, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, em razão da crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a classificação COBRADE (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) 1.5.1.1.0 – Doenças infecciosas virais.

**Parágrafo único:** Os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública de que trata este Decreto será até o dia 31 de dezembro de 2021 ou ainda quando ocorrer o término do período de emergência internacional de saúde, reconhecido pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

**Art. 2º** Os órgãos e as entidades da administração pública municipal direta e indireta, deverão adotar, para fins de prevenção da transmissão da COVID-19, as medidas determinadas na legislação local e nos protocolos sanitários vigentes.

**Art. 3º** Ficam convalidadas e mantidas as medidas já adotadas neste município porquanto durar a situação atual, ou até que sejam editados e publicados atos revogadores.

**Art. 4º** Ficam autorizadas a continuidade de contratos emergenciais firmados e o adimplemento de obrigações contraídas, por todas Secretarias Municipais e demais órgãos públicos integrantes deste Município, para viabilizarem medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia, que teriam de ser encerradas.

**Art. 5º** As autoridades públicas competentes ficam autorizadas a adotar providências excepcionais necessárias para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus, em todo o território do município, observando o disposto neste Decreto e, naquilo que não conflitar, o estabelecido nos Decretos do município em vigor.

**Art. 6º** O Poder Executivo Municipal solicitará, por meio de mensagem enviada à Assembleia Legislativa da Paraíba, o reconhecimento do estado de calamidade pública de que trata este decreto, para os fins do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigência na data da publicação, com efeitos retroativos à data do Decreto Municipal que declarou estado de emergência neste município, em razão da crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2021.

  
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA  
Prefeito

**PORTARIA GPM nº 199/2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO  
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o(a) Senhor(a) **WILLYAN XAVIER DE LIMA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO A CULTURA**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 30 de março de 2021.

**JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Constitucional**

**PORTARIA GPM nº200/2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO  
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o(a) Senhor(a) **LUANA BEATRIZ DA SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 30 de março de 2021.

**JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Constitucional**

**PORTARIA GPM nº 201/2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO  
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o(a) Senhor(a) **ANTONIO CARDOSO DIAS NETO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 30 de março de 2021.

**JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA GPM nº 202/2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO  
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARCONDES FRANCISCO DA SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 30 de março de 2021.

**JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA GPM nº203/2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO  
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o(a) Senhor(a) **TELLES ROMARIO GADELHA CAVALCANTE**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 15 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 30 de março de 2021.

**JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA**

**Prefeito Constitucional**

**PORTARIA GPM nº 204/2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO  
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o(a) Senhor(a) **BRUNA DA SILVA LEAL**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 15 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 30 de março de 2021.

**JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA**

**Prefeito Constitucional**

**PORTARIA GPM nº 205/2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO  
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o(a) Senhor(a) **ROBSON LUCAS NEVES DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO A FINANÇAS**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 15 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 30 de março de 2021.

**JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA**

**Prefeito Constitucional**

**PORTARIA GPM nº 205/2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO  
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o(a) Senhor(a) **TARCISIO RAFAEL BARBOSA DE LIMA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO A FINANÇAS**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 15 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 30 de março de 2021.

**JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA**

**Prefeito Constitucional**

**PORTARIA GPM nº 207/2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO  
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o(a) Senhor(a) **DAMIAO RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE APOIO AO GABINETE, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 15 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 30 de março de 2021.

**JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA GPM nº 208/2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO  
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARSELHA KIANNY DA SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE APOIO A FINANÇAS, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 15 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 30 de março de 2021.

**JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional



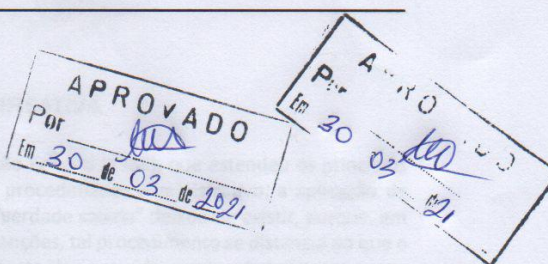
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI Nº 90/1976 de 10 de fevereiro de 1976

ANO XLIV Edição 035 SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB 30 de março de 2021 pág. 08



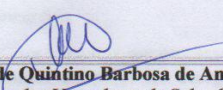
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB  
CASA "ERNANI MAROJA"

Requerimento nº 07/2021



Requeiro nos termos regimentais, seja anulada a votação referente a prestação de contas ao ano de 2018 do ex gestor o Sr. Adjailson Pedro Silva de Andrade ocorrida em Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salgado de São Félix – PB, no dia 25 de março de 2021, por ter identificado irregularidades no procedimento administrativo de julgamento das referidas contas.

Sala das Sessões, Salgado de São Félix - PB, 26 de março de 2021.

  
**Marleide Quintino Barbosa de Andrade**  
Presidente da Câmara dos Vereadores de Salgado de São Félix-PB